

XXI 14 a 25 Junho 2012 CONCURSO DE MONTRAS DE ALMADA

TEMA
LIVRE



Apoios:
Juntas de Freguesia
do Concelho de Almada

Organização:



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Município de Almada e a Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal-Delegação de Almada, com o apoio das Freguesias do Concelho e com o patrocínio de Mestres Publicidade, Ecranvia Publicidade Exterior Lda, Autedor Publicidade Exterior, Lda, Caixa Geral de Depósitos, Agência de Viagens Abreu e TopAtlântico vão promover entre 14 e 25 de junho o XXI CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA/FESTA DO COMÉRCIO de RUA, integrado nas Festas da Cidade de Almada.

1 - Podem concorrer todos os comerciantes de comércio tradicional do Município de Almada, independentemente do seu ramo de atividade.

2 - Não poderão concorrer elementos da Organização, dos Patrocinadores e Júri.

3 - A temática das montras a concurso será livre.

4 - A inscrição gratuita dos concorrentes será feita em impresso próprio, de 16 de maio a 5 de junho (inclusive), dentro do horário normal de expediente, na Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Rua Trigueiros Martel, nº 1, 2800 Almada, na Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal - Delegação de Almada, Avª 25 de Abril, 65 - 1º, 2800 Almada e Juntas de Freguesia do Concelho.

5 - Será ministrado workshop de vitrinismo previamente à conceção das montras.

6 - Face à conjuntura sócio económica atual, aceitam-se todas as inscrições, sob compromisso dos estabelecimentos regularizarem as respetivas licenças de utilização, até à data do próximo concurso.

7 - Será fornecido a cada um dos estabelecimentos concorrentes um elemento identificativo dessa qualidade, o qual deverá estar obrigatoriamente afixado em local visível da montra, durante o período do concurso.

8 - O júri será constituído por três elementos, sendo um designado pela Câmara Municipal de Almada outro pela Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada e um terceiro de uma entidade externa habilitada no setor do vitrinismo.

9 - Cabe ao júri permitir toda a transparência dos critérios de avaliação, assentes na exploração da temática, originalidade e criatividade, impacto visual, equilíbrio visual, técnicas de exposição e sentido comercial/valorização do produto. Quaisquer dúvidas sobre classificação serão de inteira responsabilidade do júri do Concurso.

10 - Haverá prémios para os primeiros 9 classificados e serão os seguintes:

1º Prémio: Viagem de três dias em Guimarães, capital Europeia da Cultura 2012, com alojamento e pequeno-almoço (duas pessoas); Oferta do Município de Almada;

2º Prémio: 200€ em compras no comércio de Rua no Concelho de Almada
Oferta da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal-Delegação de Almada;

3º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Mestres Publicidade;

4º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Ecranvia Publicidade Exterior Lda;

5º Prémio: Painel publicitário 4mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Autedor Publicidade Exterior Lda.;

6º Prémio: O valor de 800€, cujo premiado deverá ter conta na instituição bancária patrocinadora - Oferta da Caixa Geral de Depósitos;

7º Prémio: 1 Pack Odisseias/Abreu – Escapadinhas Românticas.
Oferta da Agência de Viagens Abreu;

8º Prémio: Fim de semana, (duas noites), para duas pessoas, em Portugal Continental, hotel de quatro estrelas em regime de alojamento e pequeno-almoço, até ao fim do corrente ano, exceto em períodos de época alta (julho e agosto). - Oferta da TopAtlântico;

9º Prémio: 1 Pack Odisseias/Abreu – Escapadinhas em Família.
Oferta da Agência de Viagens Abreu;

11 - Serão atribuídas três menções honrosas de acordo com os critérios e decisão do júri.

12 - Será atribuída placa identificativa da classificação a todos os premiados da classificação geral, para ser colocada no estabelecimento até ao próximo Concurso.

13 - Haverá ainda um prémio para o melhor classificado em cada uma das Freguesias do Concelho, o qual não poderá ser acumulado com qualquer outro prémio que lhe seja atribuído na classificação geral.

14 - Na classificação geral, cada concorrente só terá direito a um prémio, ainda que concorra com vários estabelecimentos ou montras, cabendo o prémio à montra melhor classificada.

15 - As Farmácias concorrentes e que sejam premiadas, se o prémio incluir publicidade em painel publicitário, não o podem receber, por imposição legal (Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos). Caso tal aconteça o prémio de publicidade em painel publicitário passará para o concorrente imediatamente a seguir na classificação.

16 - O prazo para receber os prémios termina a 31 de dezembro do corrente ano, exceto aqueles que possuam outra data de validade;

17 - Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes efetivos.

18 - A Cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 6 de julho do corrente ano.

19 - A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos destas Normas resolvidos entre este e a organização.

20 - A organização reserva-se o direito do uso das imagens das montras.

Mais informações
www.m-almada.pt

Patrocínios:

